

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 541/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Biológicas ICB.
- Art. 2º Dispensar o servidor MARCELO ALVES VARGAS e o acadêmico MARCELO AUGUSTO GERMANO MARINHO, da referida Comissão.
- Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora DAZA DE MORAES VAZ BATISTA FILGUEIRA.
- Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico- administrativo
Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira	P
Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde	P
Claudio Rossano Trindade	T
Cristiane Souto Santos	Т
Seiko Nomiyama	T

Art. 5° Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria n° 614/2021, de 22/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Alex Sandro Rodrigues Martins

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Rodrigues Martins**, **Pró-Reitor**, **Substituto**, em 24/02/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.fu

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002389/2023-21

SEI nº 0020161